



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Considerar concedido à Desembargadora Iara Teixeira Rios 4 (quatro) dias de licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da família, no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 000624/2017 (MA-005/2017), RESOLVEU, por unanimidade, considerar concedido à Desembargadora Iara Teixeira Rios 4 (quatro) dias de licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da família.

Publique-se.

Sala de Sessões, 07 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 7 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4